



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.719, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia **Maria Aparecida de Almeida** por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Aparecida de Almeida** para o Cargo de **Auxiliar de Serviço**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto de homologação n.º 3.151 de 28 de Junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 01, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 14 de agosto de 2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463